CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDIRÁ/PR.

RESOLUÇÃO Nº. 010/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, em Reunião Extraordinária realizada 18 de outubro 2021, do Conselho Municipal de Saúde, transmissão Google Meet, em decorrência da pandemia do Coronavirus, sala do administrativo - Centro de Saúde I- Dr. Ângelo Papa , situado na Av. Cezário Castilho, nº 1533, de Andirá- PR, no uso de suas atribuições;

**Resolve:**

1. Discutir, Avaliar e aprovar a adesão do município consoante aos Incentivos Financeiros da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná-Pr.
2. Resolução SESA-Pr de Nº 933/2021 – Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário- ano de 2021.

R$170.000,00(cento e setenta mil reais) – Aquisição de 01 Ambulância Suporte Básico.

R$170.000,00(cento e setenta mil reais) – Aquisição de 01 VAN.

R$170.000,00(cento e setenta mil reais\_ Aquisição de 01 Ambulância Suporte Básico.

1. Resolução SESA-Pr de Nº 934/2021 – Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamento Rede Materno Infantil – ano de 2021.

R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) – ULTRASSOM TIPO I.

1. Resolução SESA-PR de Nº 870/2021 - Incentivo Financeiro de Investimento e Custeio para aquisição de equipamentos de Reabilitação multiprofissional – Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da pessoa com deficiência e Reabilitação da Síndrome pós Covid-19-ano de 2021.

R$30.000,00 (trinta mil reais)

 Andirá, PR,18 de Outubro de 2021.

 Lucinéia Aparecida da Cruz

 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**HOMOLOGAÇÃO**

 Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 010/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Andirá- Pr.

 Lucinéia Aparecida da Cruz

 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

 Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira

 Secretária Municipal da Saúde